



## 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº015/2024

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº015/2024, NOS TERMOS DO INEXIGIBILIDADE Nº011/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E **DELTA VEÍCULOS LTDA.**

Por este instrumento de Aditivo de prazo, do CONTRATO Nº015/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 029.578.965/0001-48 neste ato representada (o) por sua autoridade maior a secretaria Sra. **Simone Braga Monteiro**, Identidade nº 4228186 inscrito no CPF/MF sob o número 757.403.032-49, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CONTRATADO** a empresa: **DELTA VEICULOS LTDA**, nome fantasia: DELTA VEICULOS, Inscrita no CNPJ sob nº 04.243106/000258, Rua Av. Mendonça Furtado nº 1580 letra A, bairro Santa Clara CEP: 68005-100 Santarém Pará, e-mail: [consultor-stm@deltamit.com.br](mailto:consultor-stm@deltamit.com.br) [posvenda.stm@deltamit.com.br](mailto:posvenda.stm@deltamit.com.br) telefone: (93)992430126 neste ato representado por Wanderley Ferreira Arres portador do RG: 1.692.336 e CPF: 370.658.312-72, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 015/2024 com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento prorrogação de prazo, pertinentes ao CONTRATO nº015/2024, relativo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO GERAL PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/21, para melhor adequação às finalidades de interesse público. Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (duas) CAMIONETE: MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOR, PLACA: <b>RWY 0G22</b> , MARCA/MODELO: MITSUBISHI TRITON SPO OUTDOR, PLACA: <b>RWY 0G52</b> .
02	Peças e Acessórios

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2024 a 30/06/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA**– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
CNPJ 29.578.965/0001-48

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (DUAS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 26 de dezembro de 2024 de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

CNPJ N° 029.578.965/0001-48

**Contratante**

---

**DELTA VEICULOS LTDA**

CNPJ sob n° 04.243106/000258

**Contratado**